

RELATÓRIO GEAFI

01 | 2023

Sumário

1. Introdução	3
2. Critérios para o Planejamento e Execução Orçamentárias	3
3. Plano de Benefícios (PB)	4
3.1. Gestão Previdencial.....	4
3.2. Acompanhamento da Gestão Orçamentária Previdencial 2023	5
3.2.1. Contribuições.....	8
3.2.2. Serviços de Custódia.....	8
3.2.3. Tarifas Bancárias.....	9
3.2.4. Benefícios	9
3.2.5. Institutos	10
3.2.6. Devoluções.....	11
4. Plano de Gestão Administrativa (PGA)	11
4.1. Gestão Administrativa	12
4.2. Acompanhamento da Gestão Orçamentária Administrativa 2023	13
4.2.1. Taxa de Carregamento.....	16
4.2.2. Pessoal e Encargos	16
4.2.3. Treinamentos/Congressos/Seminários	17
4.2.4. Viagens e Estadias.....	18
4.2.5. Serviços de Terceiros.....	18
4.2.6. Plano Gerencial de Tecnologia e Informação - PGTI	19
4.2.7. Plano Gerencial de Comunicação e Marketing - PGCM	20
4.2.8. Plano Gerencial de Administração	20
4.2.9. Tributos	21
4.2.10. Provisões Contingenciais.....	22
4.2.11. Execução Orçamentária das Despesas Administrativas	22
4.3. Evolução Projetada do PGA.....	23
4.4. Custeio da Devolução do Empréstimo Inicial	25
5. Indicadores de Gestão	25
5.1. Receita <i>per capita</i>	29
5.2. Despesa sobre Contribuições Previdenciais.....	30
5.3. Despesa <i>per capita</i>	31
5.4. Despesa sobre Recursos Garantidores	31
5.5. Despesa sobre o Ativo Total	32
5.6. Despesa sobre a Receita	33
5.7. Despesa de Pessoal e Encargos sobre Despesa Administrativa.....	33
5.8. Fundo Administrativo sobre Despesa Administrativa	34
6. Prestação de Suprimentos de Fundos (Cartão de Crédito)	35
7. Contratos Firmados ou Aditivados em janeiro/2023	35

1. Introdução

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Administração e Finanças (Geafi) e tem como objetivo apresentar as informações referentes à programação e execução orçamentárias do Plano de Benefícios (PB) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Funpresp-Jud.

Por meio de textos, indicadores, gráficos e tabelas, o relatório evidencia as despesas previdenciais e administrativas, além de acompanhar os indicadores de gestão estabelecidos para o período e registrar as contratações de prestadores de serviços necessárias ao apoio das atividades de gestão da Funpresp-Jud.

Desse modo, o relatório tem como finalidade oferecer uma visão clara e objetiva das receitas e das despesas da entidade, com destaque para as informações relacionadas ao Plano de Benefícios e do custeio e gestão administrativas. Além disso, o relatório tem o intuito de auxiliar na formulação de ações estratégicas para a Funpresp-Jud, fornecendo informações relevantes para a tomada de decisão.

Por fim, é importante destacar que o relatório foi elaborado com o objetivo de garantir o controle, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos, cumprindo as exigências legais e regulatórias aplicáveis.

2. Critérios para o Planejamento e Execução Orçamentárias

A Funpresp-Jud estabelece critérios quantitativos e qualitativos para o planejamento do custeio administrativo e das despesas previdenciais e administrativas, com o objetivo de avaliar a relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, sempre observando as normas de governança da entidade. Para a definição desses critérios, são considerados aspectos importantes como o planejamento estratégico, o Caderno da Proposta Orçamentária, os recursos garantidores do Plano de Benefícios e o número de participantes e assistidos.

Os critérios quantitativos se referem à mensuração do custeio administrativo e das despesas previdenciais e administrativas da Funpresp-Jud, possibilitando a determinação do valor a ser disponibilizado no orçamento anual da entidade. Para isso, alocam-se recursos de maneira seletiva nas ações e projetos principais, visando ao melhor retorno, ponderando custo e benefício, à luz do Planejamento Estratégico e do Caderno da Proposta Orçamentária.

Já os critérios qualitativos são atributos que tornam as informações relacionadas às despesas administrativas úteis para aqueles a quem se destina. Dessa forma, torna-se mandatório observar características como a compreensibilidade, a relevância, a confiabilidade e a comparabilidade das informações apresentadas.

A alocação de recursos nos projetos estruturantes para a Entidade tem como objetivo alcançar seus objetivos estratégicos. A indicação de valores para determinado grupo de despesa deve, necessariamente, constar dos estudos relacionados à aprovação orçamentária.

Por ocasião da aprovação do orçamento anual, o Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud detalha os parâmetros que nortearão o custeio e as despesas previdenciais e administrativas, estabelecendo as metas para os indicadores de gestão propostos pela Diretoria Executiva, permitindo uma melhor avaliação dos gastos realizados pela entidade. Em suma, os critérios quantitativos e qualitativos estabelecidos pela Funpresp-Jud são fundamentais para sua gestão financeira e administrativa, possibilitando uma alocação eficiente e transparente dos recursos disponíveis.

3. Plano de Benefícios (PB)

A Funpresp-Jud é responsável pela administração e gestão do Plano de Benefícios do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público - JusMP-Prev, garantindo a segurança e a transparência na aplicação dos recursos acumulados pelos participantes. A entidade também acompanha as regulamentações vigentes, realiza investimentos adequados, com vistas a garantir a rentabilidade e a sustentabilidade do plano, e disponibiliza informações e serviços para auxiliar os participantes na tomada de decisões relacionadas à sua previdência complementar.

3.1. Gestão Previdencial

A Gestão do Orçamento Previdencial passa pela mensuração e execução dos recursos primários relacionados aos Planos de Benefícios Previdenciários, composto de contribuições normais, contribuições voluntárias e contribuições extraordinárias, benefícios de aposentadoria e dos institutos de resgate e de portabilidade do patrimônio previdenciário acumulado, bem como da condição de autoprocínio e do benefício proporcional diferido, do rendimento das aplicações financeiras e, no que diz respeito ao Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários (FCBE), da apuração do Equilíbrio Técnico Atuarial.

No mês de janeiro, as receitas do Plano de Benefícios, provenientes das contribuições dos participantes e patrocinadores, bem como do resultado positivo dos investimentos, excederam em 6,57% a previsão orçamentária. Por outro lado, os gastos relacionados às despesas diretas de investimentos, pagamento de benefícios, institutos e devoluções ficaram 26,15% abaixo das expectativas para o mesmo período.

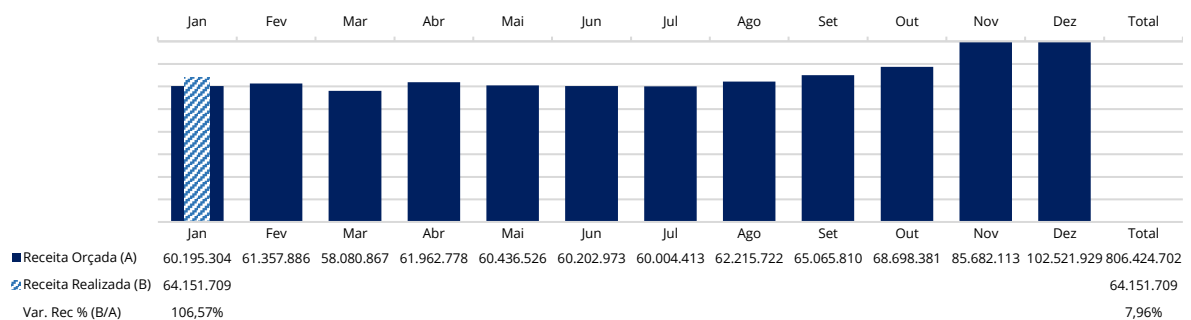
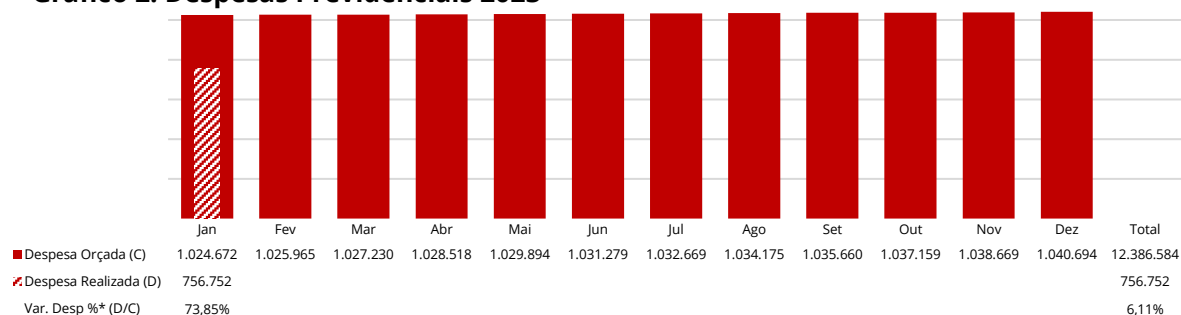


Gráfico 1: Receitas Previdenciais 2023

Fonte: Balancete consolidado março/2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

Gráfico 2: Despesas Previdenciais 2023



Fonte: Balancete consolidado março/2023.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

3.2. Acompanhamento da Gestão Orçamentária Previdencial 2023

O cotejamento das despesas e receitas previdenciais realizadas com as orçadas é uma atividade essencial no acompanhamento orçamentário e serve como uma ferramenta de gestão. Esse processo permite avaliar o quão alinhada ou distanciada a Entidade está em relação ao planejamento de sua gestão orçamentária previdencial.

No caso das despesas, todas as previsões para o ano são avaliadas, e a execução é analisada com base no regime de caixa. Isso significa que são considerados os valores efetivamente pagos e recebidos durante determinado período.

Quanto às receitas, elas são compostas pela soma das contribuições dos participantes e patrocinadores, que atualmente correspondem a 95,50% do total das contribuições efetuadas, e pelo resultado dos investimentos do Plano de Benefícios.

A análise do cumprimento da execução orçamentária é fundamental para monitorar a saúde financeira do Plano de Benefícios e garantir que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e em conformidade com o planejado.

O acompanhamento dos Indicadores de Desempenho de Rubrica Orçamentária tem como objetivo acionar os gestores responsáveis pelas rubricas para apresentarem justificativas quando o percentual de utilização mensal dos recursos orçados apresentar variações significativas em relação a um determinado Grau de Dispersão dos Indicadores de Desempenho (GDD) em relação a um Percentual de Referência Orçamentária (PR) estabelecido.

As categorias de rubricas monitoradas abrangem a principal fonte de receitas do Plano de Benefícios, que são as contribuições efetuadas pelos participantes e patrocinadores, juntamente com as categorias de despesas relevantes, como Serviços de Custódia, Tarifas Bancárias, pagamento de Benefícios, Institutos e devoluções. Para o ano de 2023, estabelece-se um Percentual de Referência (PR) de 100% para cada uma dessas rubricas.

Os Indicadores de Desempenho de Rubrica Orçamentária (GDD) e os Percentuais de Referência (PR) desempenham um papel fundamental no acompanhamento do desempenho das rubricas orçamentárias, na detecção de desvios e na implementação de medidas corretivas,

quando necessário, a fim de assegurar o uso apropriado dos recursos e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Durante o ano de 2023, a responsabilidade de acompanhar os percentuais de GDD e PR caberá à Geafi, com base nos parâmetros a seguir:

Quadro 1: Indicadores de Desempenho de Rubrica Orçamentária (ID)

Rubrica	Categoria	GDD	PR
ID _{CONT} - Contribuições	Obrigatória	5%	100%
ID _{SCT} - Serviços de Custódia	Obrigatória	5%	100%
ID _{TB} - Tarifas Bancárias	Obrigatória	5%	100%
ID _{BEN} - Benefícios	Obrigatória	5%	100%
ID _{INS} - Institutos	Obrigatória	5%	100%
ID _{DEV} - Devoluções	Discricionária	5%	100%

Fonte e Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

Abaixo, segue um resumo das expectativas orçamentárias para o mês de janeiro. Posteriormente, serão fornecidas explicações detalhadas sobre as rubricas que apresentaram variações significativas entre o orçamento previsto e o realizado.

Tabela 1: Execução Orçamentária Previdencial 2023

RUBRICAS	ORÇADO		REALIZADO				SALDO DE EXECUÇÃO (A-D)
	ANO (A)	NO MÊS (B)	NO MÊS - R\$ (C)	NO MÊS - % (C/B)	ATÉ O MÊS - R\$ (D)	ATÉ O MÊS - % (D/A)	
Receitas Previdenciais	570.264.728	39.530.971	45.693.128	115,59	45.693.128	8,01	524.571.600
Contribuições	570.264.728	39.530.971	45.693.128	115,59	45.693.128	8,01	524.571.600
Despesas Previdenciais	(12.386.584)	(1.024.672)	(756.752)	73,85	(756.752)	6,11	(11.629.832)
Despesas Diretas	(886.888)	(66.364)	(82.360)	124,10	(82.360)	9,29	(804.528)
<i>Serviços de Custódia</i>	(682.751)	(51.089)	(62.404)	122,15	(62.404)	9,14	(620.347)
<i>Tarifas Bancárias</i>	(204.137)	(15.275)	(19.956)	130,65	(19.956)	9,78	(184.181)
Deduções	(11.499.696)	(958.308)	(674.391)	70,37	(674.391)	5,86	(10.825.305)
<i>Benefícios</i>	(591.205)	(49.267)	(30.708)	62,33	(30.708)	5,19	(560.497)
<i>Institutos</i>	(9.198.419)	(766.535)	(638.713)	83,32	(638.713)	6,94	(8.559.706)
<i>Devoluções</i>	(1.710.072)	(142.506)	(4.970)	3,49	(4.970)	0,29	(1.705.102)
Saldo Previdencial	557.878.144	38.506.299	44.936.376	189,44	44.936.376	14,12	512.941.768

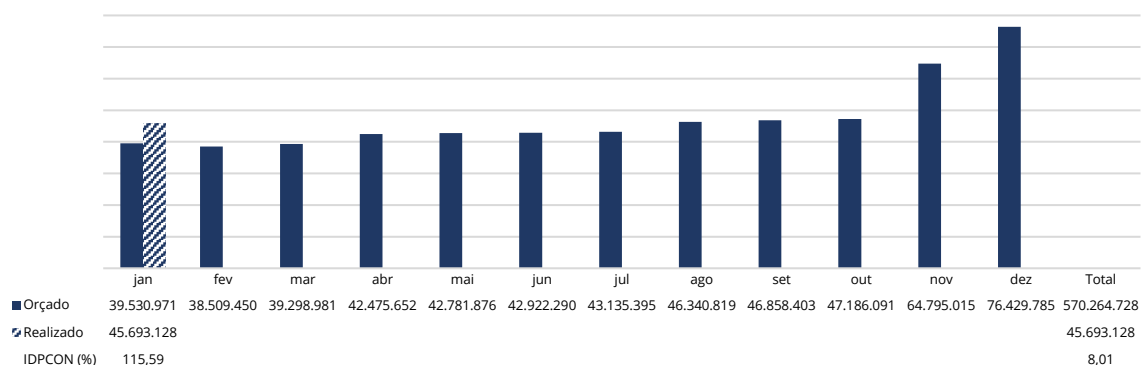
Fonte: Módulo financeiro da TrustPrev e Caderno Orçamentário de 2023.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

3.2.1. Contribuições

As contribuições dos participantes e patrocinadores são a principal fonte de receita para o Plano de Benefícios. Essas contribuições são calculadas com base em um percentual aplicado sobre o valor salarial dos participantes que excede o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O RGPS é o sistema previdenciário público no Brasil e o valor que excede esse teto é conhecido como salário de contribuição ao Plano de Benefícios. Esses recursos são fundamentais para o financiamento do Plano de Benefícios e garantem o pagamento dos benefícios aos participantes quando se aposentarem ou em outras situações previstas no Regulamento do Plano.

Gráfico 3: ID_{PCON} - Contribuições*



Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

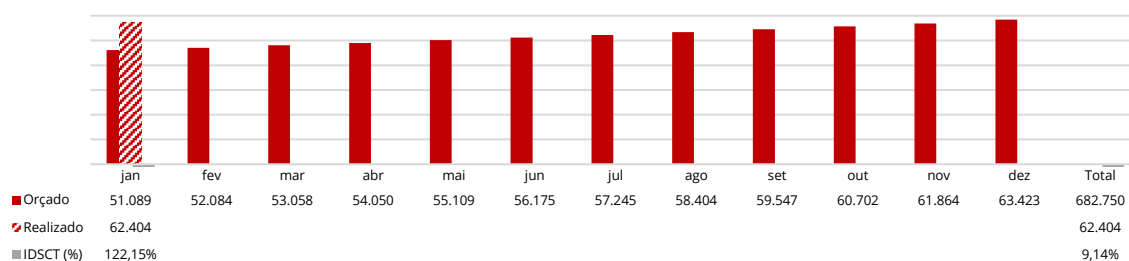
*Consideradas as portabilidades de entrada.

3.2.2. Serviços de Custódia

A custódia é o serviço contratado pela Entidade para a guarda, manutenção, atualização e exercício de títulos e ativos negociados no mercado. O custodiante desempenha o papel de um agente de confiança, sendo responsável por manter os ativos em segurança, garantindo sua integridade e disponibilidade.

No mês de janeiro, a despesa realizada com esse serviço excedeu o seu respectivo orçamento em 22,15%.

Gráfico 4: ID_{SCT} - Serviços de Custódia



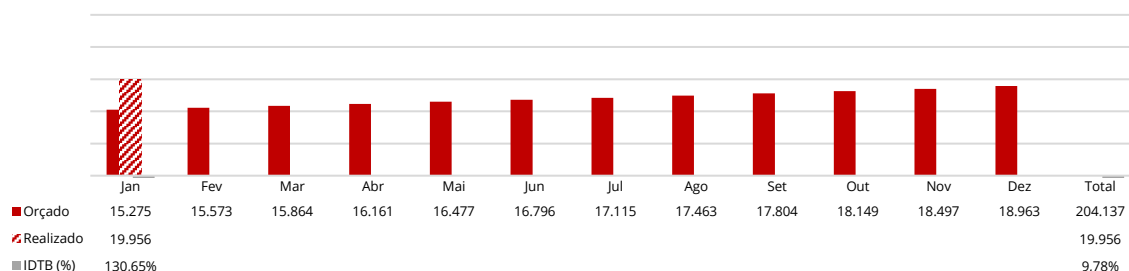
Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

3.2.3. Tarifas Bancárias

A rubrica orçamentária Tarifas Bancárias registra as despesas com o pagamento das taxas atinentes ao Plano de Benefícios, mais especificamente, Cetip, Selic e CBLC.

No mês de janeiro, a despesa realizada com esse serviço superou em 30,65% o seu respectivo orçamento.

Gráfico 5: ID_{TB} - Tarifas Bancárias



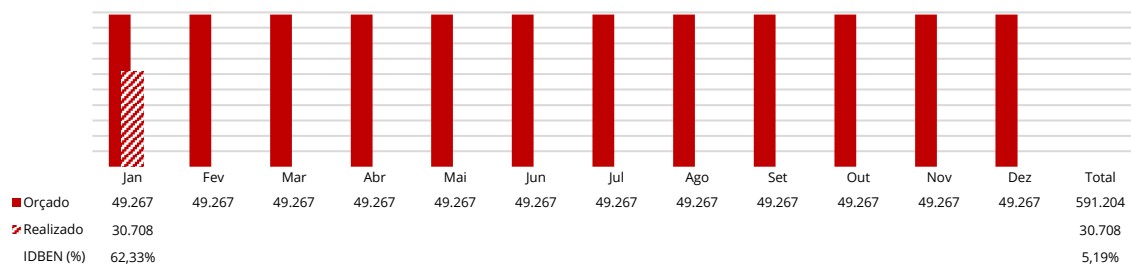
Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

3.2.4. Benefícios

O pagamento de benefícios é uma etapa fundamental na gestão de um Plano de Benefícios previdenciários. Consiste no desembolso regular de valores aos participantes ou beneficiários elegíveis, de acordo com as regras e condições estabelecidas pelo Regulamento do Plano. Os pagamentos de benefícios podem ocorrer em diferentes modalidades, dependendo das opções disponíveis no Plano e das escolhas feitas pelos participantes. Os benefícios pagos pela Funpresp-Jud incluem aposentadoria por tempo de contribuição e por invalidez, pensão por morte, benefício suplementar e o pagamento de benefícios aos herdeiros legais dos seus participantes.

Durante o exercício orçamentário de 2023, estimou-se que seriam dispendidos R\$ 591.204,00 com o pagamento de benefícios. No mês de janeiro, especificamente, foi constatado que 62,33% dos pagamentos previstos ocorreram.

Gráfico 6: ID_{BEN} - Benefícios



Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

3.2.5. Institutos

Existem 4 institutos no sistema de previdência complementar fechada que os beneficiários podem usufruir: Benefício Proporcional Diferido (BPD), autoprocínio, portabilidade (de entrada e de saída) e resgate (integral ou parcial). Dentre esses institutos, serão monitorados aqueles que resultam na retirada de recursos da Funpresp-Jud, a saber:

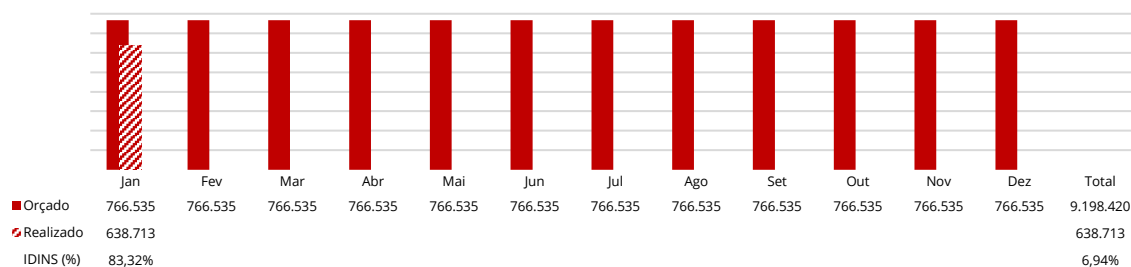
I. Portabilidade de Saída: Permite ao participante transferir suas reservas acumuladas para outra entidade, aberta ou fechada, mantendo assim a continuidade das contribuições e benefícios.

II. Resgate: Possibilita ao participante o resgate integral ou parcial das suas reservas acumuladas, de acordo com as regras estabelecidas pelo PB. O resgate geralmente ocorre em situações específicas, como aposentadoria, término de vínculo empregatício ou outras circunstâncias previstas no regulamento do Plano.

Durante o exercício orçamentário de 2023, estimou-se que os institutos mencionados gerariam uma perda de patrimônio do Plano de Benefícios no valor de R\$ 9.198 milhões. No mês de janeiro, especificamente, foi constatado que 83,32% do valor orçado para os pagamentos foi, de fato, concretizado.

Essa informação sugere que uma parcela significativa da perda de patrimônio estimada para o mês de janeiro se materializou, contudo, esta diminuição acontece em consonância com a expectativa estabelecida.

Gráfico 7: ID_{INS} - Institutos



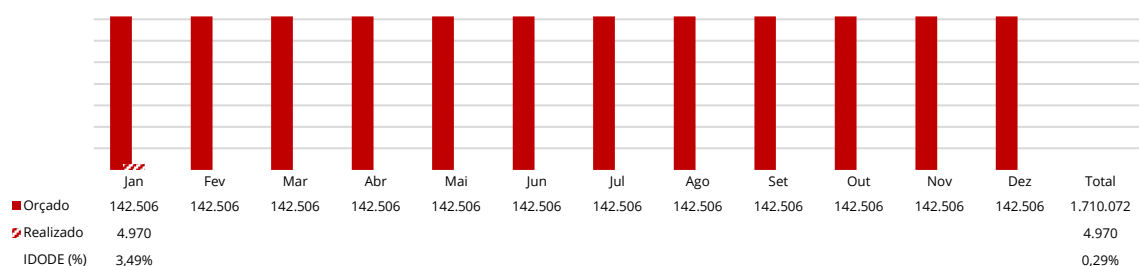
Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

3.2.6. Devoluções

A rubrica de Devoluções abrange os casos em que ocorreram devoluções de valores, incluindo cancelamentos do Plano de Benefícios dentro do prazo de 90 (noventa) dias da adesão automática, devoluções decorrentes de reenquadramento previdenciário e contribuições indevidas.

Durante o exercício orçamentário de 2023, foi estimado que essas deduções do patrimônio do Plano resultariam numa perda de R\$ 1.710 milhão. No mês de janeiro, observou-se que 3,49% do valor orçado para os pagamentos foi efetivamente concretizado.

Gráfico 8: ID_{DEV} - Devoluções



Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

4. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) é um componente da estrutura de gestão da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud). O PGA tem como objetivo direcionar e orientar as ações administrativas da entidade, visando a eficiência, a eficácia e a qualidade na gestão dos recursos e processos internos.

O PGA engloba um conjunto de diretrizes, metas, projetos e ações que visam otimizar a estrutura administrativa da Funpresp-Jud. Ele abrange áreas como controle interno, gestão de pessoas, tecnologia da informação, comunicação, finanças, entre outras. No âmbito do PGA, são estabelecidos os planos de ação estratégicos, que detalham as atividades e prazos para a consecução dos objetivos e metas estabelecidos. Esses planos de ação são atualizados periodicamente, permitindo a adaptação às demandas e contextos específicos.

Através do PGA, a Funpresp-Jud busca aprimorar seus processos internos, promover a inovação, assegurar a conformidade com as normas e regulamentações vigentes, bem como a prestação de serviços de qualidade aos seus participantes. Em suma, o Plano de Gestão Administrativa é uma ferramenta importante para aprimorar a eficiência e eficácia das atividades administrativas da Funpresp-Jud, buscando a excelência na gestão de recursos e processos, com foco no atendimento aos participantes e na consecução dos objetivos da entidade.

4.1. Gestão Administrativa

Consoante art. 2º da Resolução CNPC nº 48, de 8/12/2021, as despesas administrativas incorridas pela Funpresp-Jud dizem respeito aos gastos realizados na gestão do seu Plano de Benefícios. Por outro lado, o art. 3º deste mesmo normativo determina as fontes de custeio que poderão realizar a cobertura destas despesas, sendo elas:

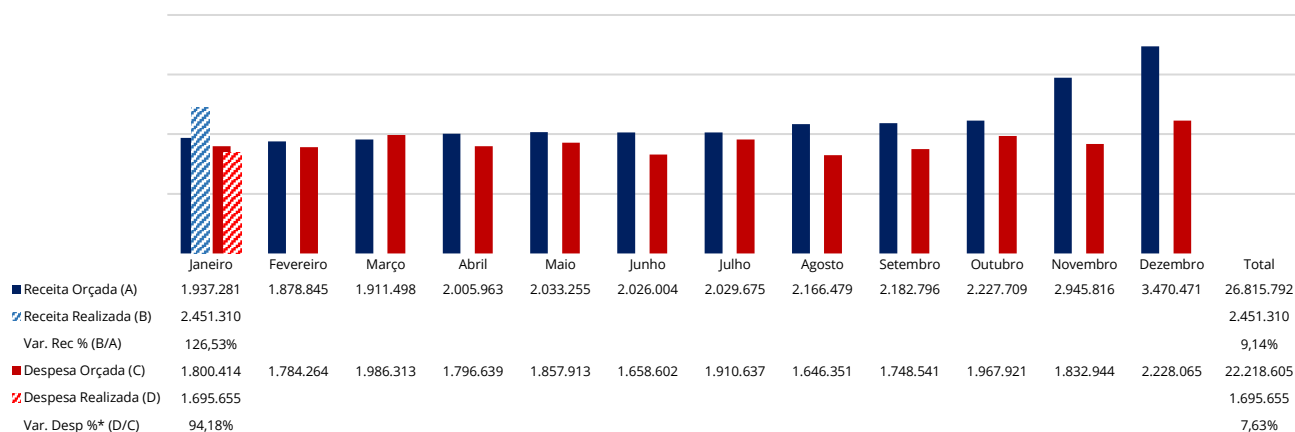
- I. contribuição dos participantes e assistidos;
- II. contribuição dos patrocinadores e instituidores;
- III. reembolso dos patrocinadores e instituidores;
- IV. resultado dos investimentos;
- V. receitas administrativas;
- VI. fundo administrativo;
- VII. dotação inicial; e
- VIII. doações.

Conforme subitem 1.3.1 do Caderno da Proposta Orçamentária 2023, as fontes I e II representam o fluxo primário para a cobertura das despesas administrativas, enquanto as fontes IV e VI poderão ser utilizadas na ocorrência dos eventos listados nos incisos I, II e III, do art. 24 da Resolução CNPC nº 43, de 6/8/2021. Para o ano corrente não há previsão de utilização das fontes III, V, VII e VIII.

Considerada uma importante atividade do acompanhamento orçamentário, tomando este como ferramenta de gestão, o cotejamento das despesas e receitas realizadas com as orçadas aponta o quanto a entidade está alinhada ou distanciada de seu planejamento.

São consideradas todas as despesas previstas para o ano em todas as classes descritas na DPGA e sua execução é analisada sob o regime de caixa. As receitas, por sua vez, representam a soma dos valores recebidos a título de Taxa de Carregamento, hoje fixada em 4,50% das contribuições efetuadas, e o resultado dos investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA. No mês de janeiro, as receitas superaram as despesas em 44,56%.

Gráfico 9: Receitas e Despesas Administrativas 2023



Fonte: Módulo financeiro e Módulo contábil do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

* Índice de Eficiência Orçamentária Mês.

4.2. Acompanhamento da Gestão Orçamentária Administrativa 2023

O acompanhamento da execução orçamentária administrativa trata do confronto da previsão de despesas inscritas no orçamento diante das despesas efetivas incorridas no período. Desta forma, a entidade deve utilizar os recursos autorizados por meio dos créditos orçamentários para a fixação das despesas e acompanhar sua execução, de forma a garantir o cumprimento das obrigações assumidas em decorrência da operação administrativa e dos investimentos previstos em novos projetos.

A gestão orçamentária administrativa conta com 2 (dois) blocos de indicadores, identificados como:

- i. Bloco de Indicadores de Desempenho de Rubrica Orçamentária (Bloco ID); e
- ii. Bloco de Indicadores de Gestão Orçamentária (Bloco IG).

O acompanhamento dos Indicadores de Desempenho de Rubrica Orçamentária tem como objetivo acionar os gestores responsáveis pelas rubricas a apresentarem justificativas, caso o percentual de utilização mensal dos recursos orçados oscile entre valores superiores ou inferiores a um determinado **Grau de Dispersão dos Indicadores de Desempenho (GDD)**, comparativamente a determinado **Percentual de Referência Orçamentária (PR)**.

Para as rubricas Taxa de Carregamento, Pessoal e Encargos, Tributos e Outras Despesas, consideradas de realização e/ou execução “obrigatórias”, espera-se realizar integralmente os valores orçados. Por isso, estipula-se o PR de 100% para cada uma delas.

Já para as rubricas Treinamentos/Congressos/Seminários, Viagens e Estadias, Despesas Gerais e Serviços de Terceiros, classificadas como “despesas discricionárias”, estipula-se um percentual menor, a fim de estimular negociações mais vantajosas para a Fundação na aquisição de produtos e serviços. Para esse outro conjunto, pratica-se o PR de 95%.

O GDD representa o percentual de distanciamento (desvio) do ID calculado, para mais ou para menos, em relação ao PR. Sendo assim, os percentuais de GDD e PR serão acompanhados ao longo do ano de 2023 e terão como gestoras as áreas abaixo designadas:

Quadro 2: Indicadores de Desempenho de Rubrica Orçamentária (ID) e seus Gestores

Rubrica	Categoria	GDD	PR	Gestor
ID _{TC} - Taxa de Carregamento	Obrigatória	5%	100%	Gearc Gerência de Arrecadação e Cadastro
ID _{PE} - Pessoal e Encargos	Obrigatória	5%	100%	Gepes Gerência de Gestão de Pessoas
ID _{PE} - Treinamentos/Congressos/ Seminários	Discricionária	5%	95%	Gepes Gerência de Gestão de Pessoas
ID _{VE} - Viagens e Estadias	Discricionária	5%	95%	Gabin Gabinete da Presidência
ID _{ST} - Serviços de Terceiros	Discricionária	5%	95%	Geafi Gerência de Administração e Finanças
ID _{PGTI} - Plano Gerencial de Tecnologia da Informação	Discricionária	5%	95%	Getec Gerência de Tecnologia e Informação

ID _{PGCM} - Plano Gerencial de Comunicação e Marketing	Discricionária	5%	95%	Gecom Gerência de Comunicação e Marketing
ID _{PGAD} - Plano Gerencial de Administração	Discricionária	5%	95%	Geafi Gerência de Administração e Finanças
ID _{TRIB} - Tributos	Obrigatória	5%	100%	Gcont Gerência de Contabilidade
ID _{PC} - Provisões Contingenciais	Obrigatória	5%	100%	Gejur Gerência Jurídica

Fonte: Nota Técnica Geafi/Dirad - Documento Funpresp-Jud Sei nº 0053085.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

Na tabela a seguir são demonstrados os créditos orçamentários reservados para o mês de janeiro e as respectivas despesas realizadas. Em sequência, as rubricas que apresentam desvio na relação orçado/realizado serão explicadas com nível de detalhamento.

Tabela 2: Execução Orçamentária Administrativa 2023

RUBRICAS	ORÇADO		REALIZADO				SALDO DE EXECUÇÃO (A-D)
	ANO (A)	NO MÊS (B)	NO MÊS - R\$ (C)	NO MÊS - % (C/B)	ATÉ O MÊS - R\$ (D)	ATÉ O MÊS - % (D/A)	
Receitas	26.815.791	1.937.281	2.451.310	126,53	2.454.304	8,67	24.361.488
Taxa de Carregamento	23.761.030	1.647.124	2.056.521	124,86	2.059.515	8,67	21.701.515
Investimentos	3.054.761	290.157	394.789	136,06	394.789	12,92	2.659.972
Despesas	(24.659.105)	(1.800.414)	(1.695.655)	94,18	(1.695.655)	6,88	(22.963.449)
Despesas com Empréstimo	(2.440.500)	0	0	0,00	0	0,00	(2.440.500)
Principal	(1.174.669)	0	0	0,00	0	0,00	(1.174.669)
Juros	(1.265.831)	0	0	0,00	0	0,00	(1.265.831)
Despesas Administrativas	(22.218.605)	(1.800.414)	(1.695.655)	94,18	(1.695.655)	7,63	(20.522.949)
Pessoal e Encargos	(16.053.667)	(1.366.955)	(1.235.336)	90,37	(1.235.336)	7,70	(14.818.331)
<i>Folha de Pagamentos</i>	<i>(13.884.972)</i>	<i>(1.209.335)</i>	<i>(1.096.121)</i>	<i>90,64</i>	<i>(1.096.121)</i>	<i>7,89</i>	<i>(12.788.850)</i>
<i>Estagiários</i>	<i>(267.303)</i>	<i>(22.275)</i>	<i>(14.687)</i>	<i>65,93</i>	<i>(14.687)</i>	<i>5,49</i>	<i>(252.616)</i>
<i>Benefícios</i>	<i>(1.901.392)</i>	<i>(135.345)</i>	<i>(124.527)</i>	<i>92,01</i>	<i>(124.527)</i>	<i>6,55</i>	<i>(1.776.864)</i>
Treinamentos/Congressos/Seminários	(461.305)	(8.532)	(9.007)	105,58	(9.007)	1,95	(452.298)
Viagens e Estadias	(98.418)	0	(7.453)	0,00	(7.453)	7,57	(90.965)
Serviços de Terceiros	(3.009.951)	(188.188)	(186.656)	99,19	(186.656)	6,20	(2.823.295)
Despesas Gerais	(1.022.000)	(21.989)	(17.311)	78,73	(17.311)	1,69	(1.004.689)
<i>PGTI - Plano Ger. de Tecnologia da Informação</i>	<i>(453.995)</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>-</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	<i>(453.995)</i>
<i>PGCM - Plano Ger. de Comunicação e Marketing</i>	<i>(278.950)</i>	<i>(300)</i>	<i>0</i>	<i>-</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	<i>(278.950)</i>
<i>PGAD - Plano Ger. de Administração</i>	<i>(289.055)</i>	<i>(21.689)</i>	<i>(17.311)</i>	<i>79,82</i>	<i>(17.311)</i>	<i>5,99</i>	<i>(271.744)</i>
Tributos	(1.498.691)	(214.751)	(239.892)	111,71	(239.892)	16,01	(1.258.799)
Provisões Contingenciais	(74.573)	0	0	-	0	0,00	(74.573)
<i>Contencioso</i>	<i>(74.573)</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>-</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	<i>(74.573)</i>
Saldo Administrativo	2.156.687	136.866	755.654	552,11	758.648	35,18	1.398.038

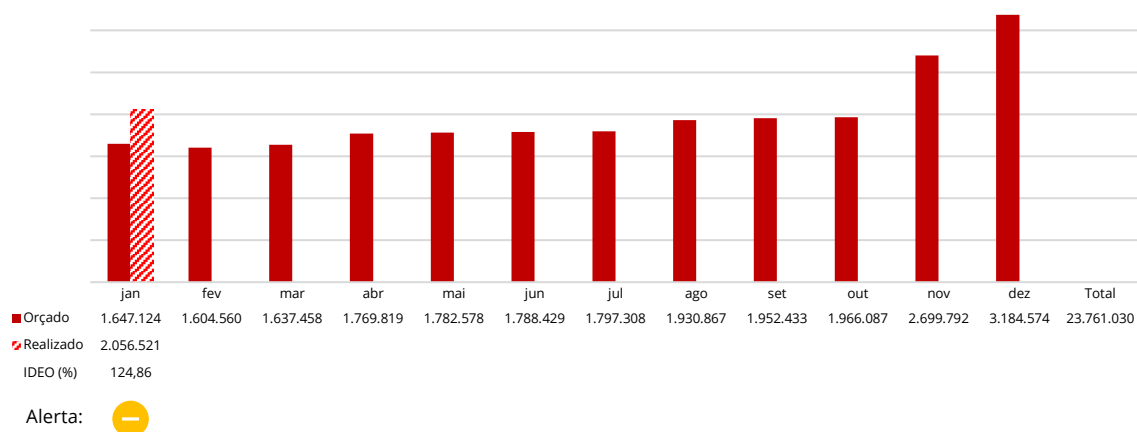
Fonte: Módulo financeiro da TrustPrev e Caderno Orçamentário de 2023.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

4.2.1. Taxa de Carregamento

A Taxa de Carregamento é um percentual aplicado sobre as movimentações realizadas nos planos de previdência privada e constitui a principal fonte de receitas administrativas para a Funpresp-Jud.

Gráfico 10: ID_{TC} - Taxa de Carregamento



Fonte: Gerência de Contabilidade -(Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



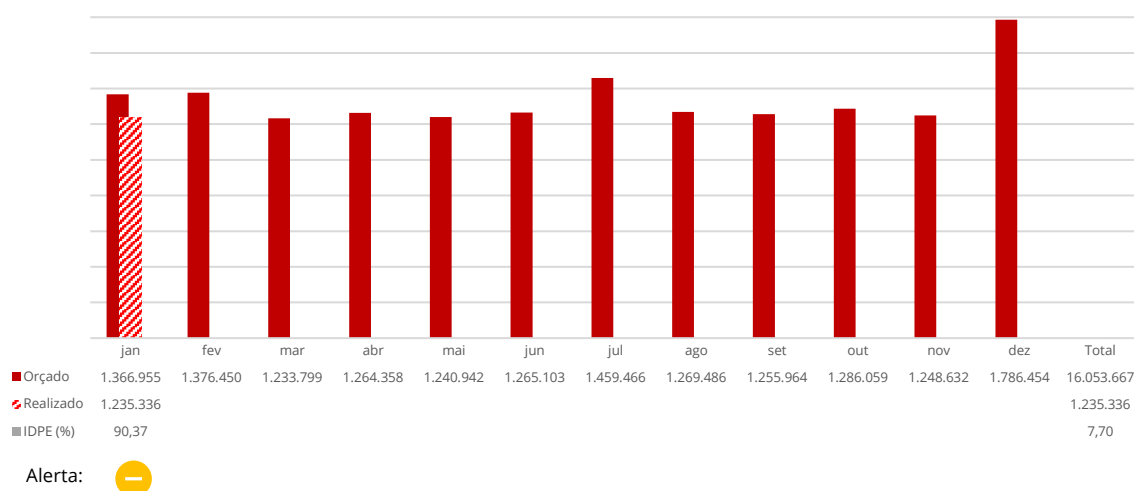
Explicações da área gestora: A principal causa para a diferença apresentada está relacionada à previsão de ingresso de novos participantes para o ano de 2022. Inicialmente, previa-se que o número chegaria a 27.000 participantes, porém, ao final do mesmo ano, o número real foi de 28.739, o que representa um aumento de 1.739 participantes em relação à previsão inicial. Esse aumento além do previsto, teve um impacto financeiro que se estendeu até o mês de janeiro de 2023.

4.2.2. Pessoal e Encargos

As despesas com pessoal e encargos englobam os pagamentos realizados no mês com a folha de pagamentos dos empregados (próprios e cedidos), Conselheiros e membros de Comitês, além das incorridas com o pagamento de benefícios (auxílios saúde, alimentação e creche) e com os estagiários.

A execução deste conjunto de despesas ficou 9,63% abaixo do orçamento para o mês.

Gráfico 11: ID_{PE} - Pessoal e Encargos



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

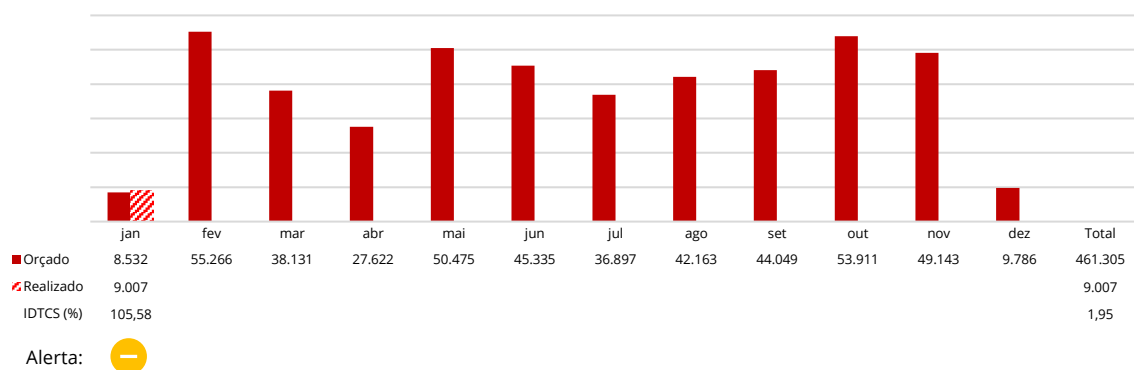


Explicações da área gestora: Os órgãos de origem responsáveis pelos Diretores e empregados cedidos não receberam o correspondente ressarcimento devido à falta de solicitação dentro do prazo adequado. Essa falta resultou em uma diferença de repasse no valor de R\$ 97.593,52. Além disso, ocorreu uma diferença a menor de R\$ 8.534,00 no auxílio-saúde. Essa diferença se deu devido à composição familiar dos novos empregados contratados ser inferior à considerada no orçamento destinado a essa despesa, que considerava empregado, cônjuge e filho.

4.2.3. Treinamentos/Congressos/Seminários

Durante o mês de janeiro, 5 empregados e 2 conselheiros foram autorizados a participar de cursos relacionados às atividades desempenhadas na gestão da Entidade. Outros 3 empregados receberam incentivo à pós-graduação.

Gráfico 12: ID_{TCS} - Treinamentos/Congressos/Seminários



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

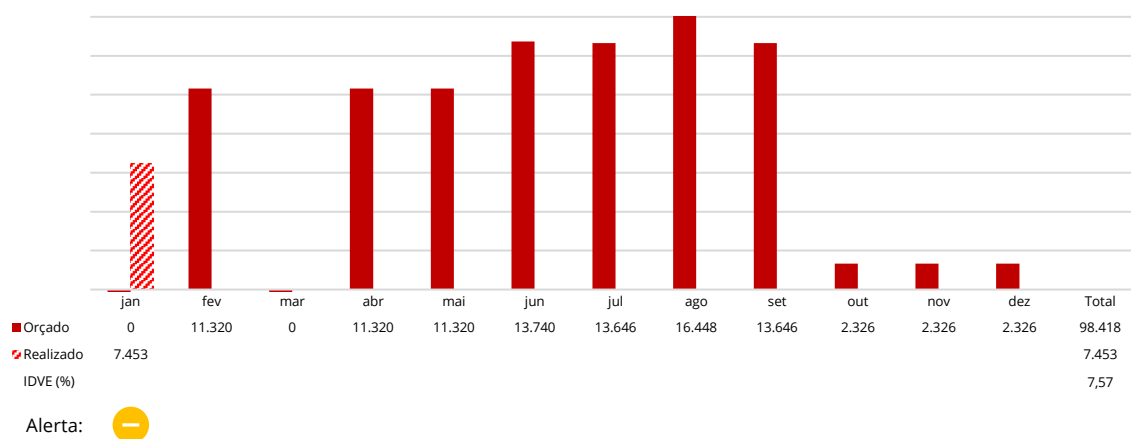


Explicações da área gestora: Havia uma despesa prevista de R\$ 5.000,00, programada para ocorrer em dezembro de 2022. Esta teve seu desembolso realizado somente em janeiro de 2023.

4.2.4. Viagens e Estadias

A rubrica Viagens e Estadias engloba todas as despesas referentes aos deslocamentos para fins de presença institucional realizadas pelos empregados, dirigentes, conselheiros e convidados da Entidade.

Gráfico 13: ID_{VE} - Viagens e Estadias



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



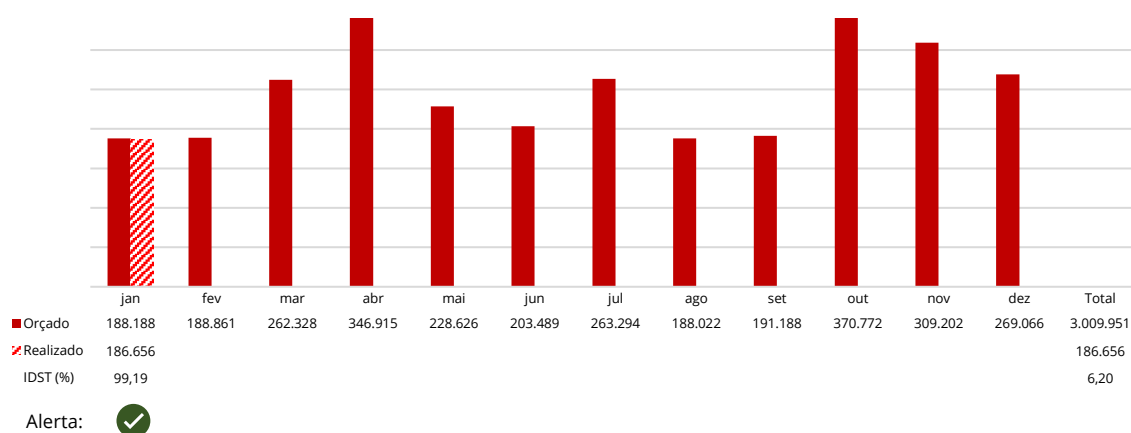
Explicações da área gestora: Em janeiro ocorreu o pagamento das despesas de diárias e passagens relativas à visita do consultor técnico enviado pela empresa contratada responsável pelo sistema de controle de investimentos, ocorrida em dezembro.

4.2.5. Serviços de Terceiros

As despesas com serviços de terceiros representam as contratações que suportam o apoio administrativo na consecução de suas atividades.

No mês de janeiro, a rubrica executou 99,19% do orçamento previsto.

Gráfico 14: ID_{ST} - Serviços de Terceiros



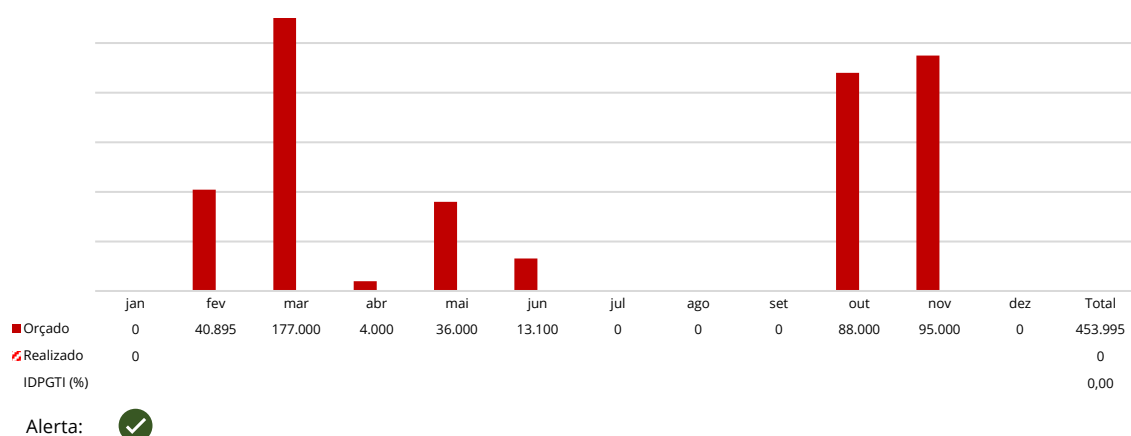
Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

4.2.6. Plano Gerencial de Tecnologia e Informação - PGTI

O Plano Gerencial de Tecnologia da Informação (PGTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação da Funpresp-Jud para um determinado período. O PGTI alinha-se às diretrizes estratégicas da Entidade e prevê a ocorrência de revisões periódicas, ensejadas pelo surgimento de novos cenários, diretrizes e prioridades. Em janeiro, conforme previsto, não ocorreram dispêndios em PGTI.

Gráfico 15: ID_{PGTI} - Plano Gerencial de TI



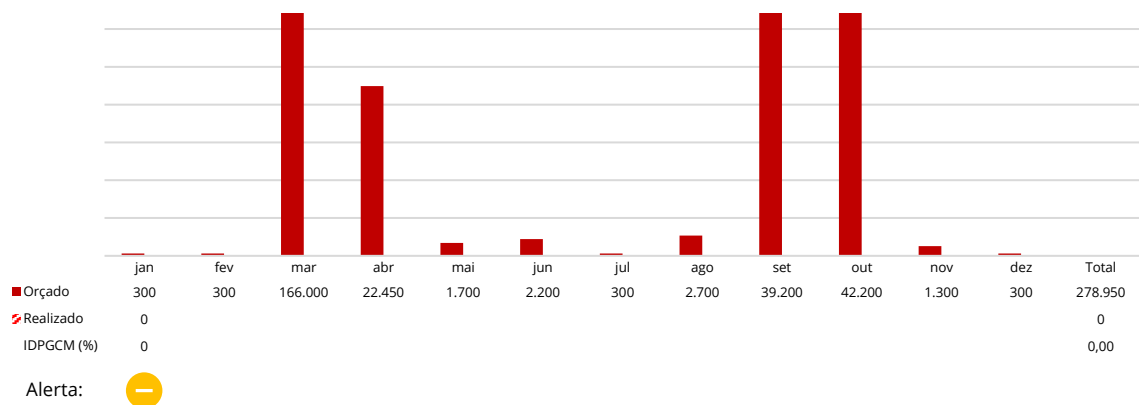
Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

4.2.7. Plano Gerencial de Comunicação e Marketing - PGCM

O Plano Gerencial de Comunicação e Marketing (PGCM) tem como objetivo a formação de uma imagem positiva de credibilidade, qualidade técnica e transparência na gestão dos recursos da Funpresp-Jud, para fomentar a adesão e a manutenção de participantes no JusMP-Prev. O PGCM é alinhado às diretrizes estratégicas da Entidade e prevê a ocorrência de revisões periódicas, ensejadas pelo surgimento de novos cenários, diretrizes e prioridades.

Gráfico 16: ID_{PGCM} - Plano Gerencial de Comunicação e Marketing



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças - Geafi.

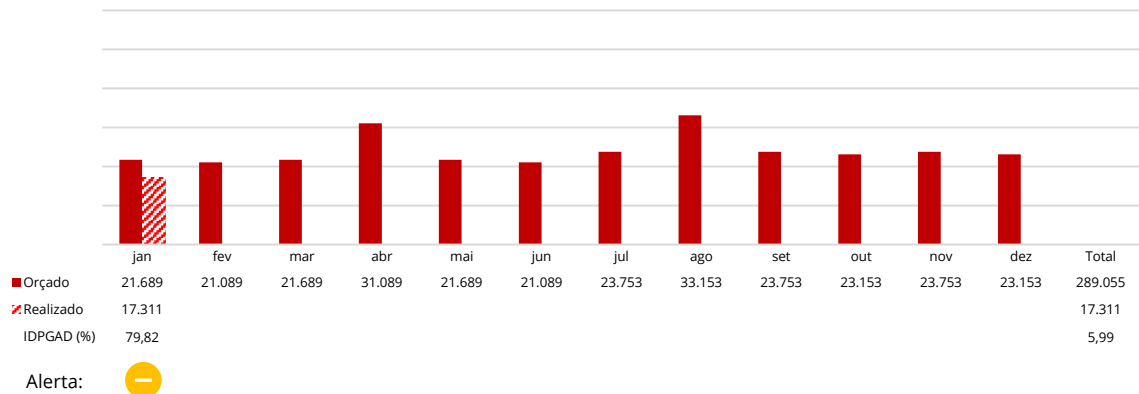


Explicações da área gestora: Previa-se uma despesa de R\$ 300,00 para impulsionamento de mídias sociais. No entanto, devido à ausência de demanda, não houve a necessidade de realizar esse gasto no mês de janeiro.

4.2.8. Plano Gerencial de Administração

O Plano Gerencial de Administração (PGAD) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos responsáveis pelo suporte às atividades operacionais realizadas na sede da Entidade. O PGAD alinha-se às diretrizes estratégicas da Entidade e prevê a ocorrência de revisões periódicas, ensejadas pelo surgimento de novos cenários, diretrizes e prioridades.

Gráfico 17: ID_{PGAD} - Plano Gerencial de Administração



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças - Geafi.



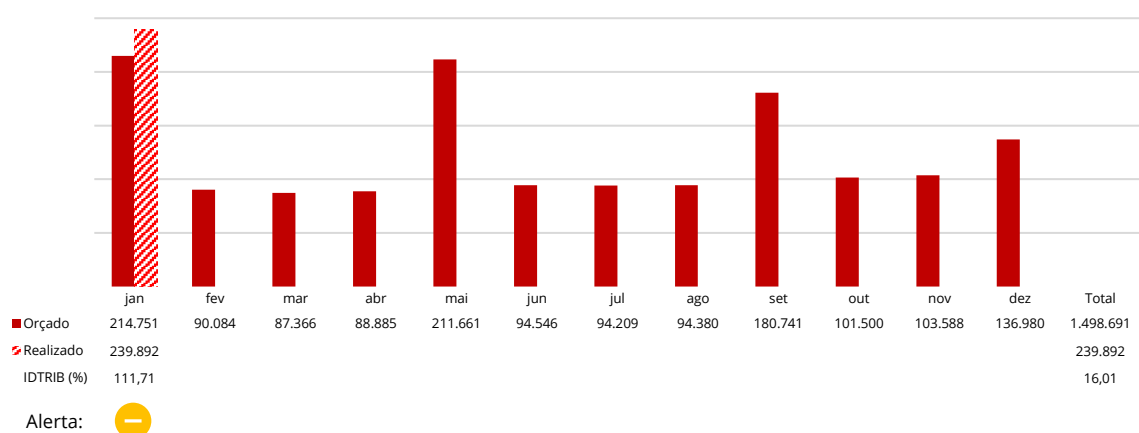
Explicações da área gestora: Os gastos com energia, que representam a maior despesa dessa rubrica, têm sido inferiores ao esperado. No presente mês, a despesa apurada foi de R\$ 6.396,36, o que representa uma redução de 24,75% em relação ao orçamento previsto de R\$ 8.500,00. Além disso, os recursos reservados para aquisição de materiais de expediente e despesas gerais, cuja utilização é incerta, não foram utilizados.

4.2.9. Tributos

A rubrica orçamentária Tributos registra as despesas com o pagamento dos impostos, taxas e contribuições, mais especificamente, PIS, Cofins, Tatic e IPTU.

No mês de janeiro, as despesas relativas a essa rubrica superaram em 11,71% o planejado.

Gráfico 18: ID_{TRIB} - Tributos



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



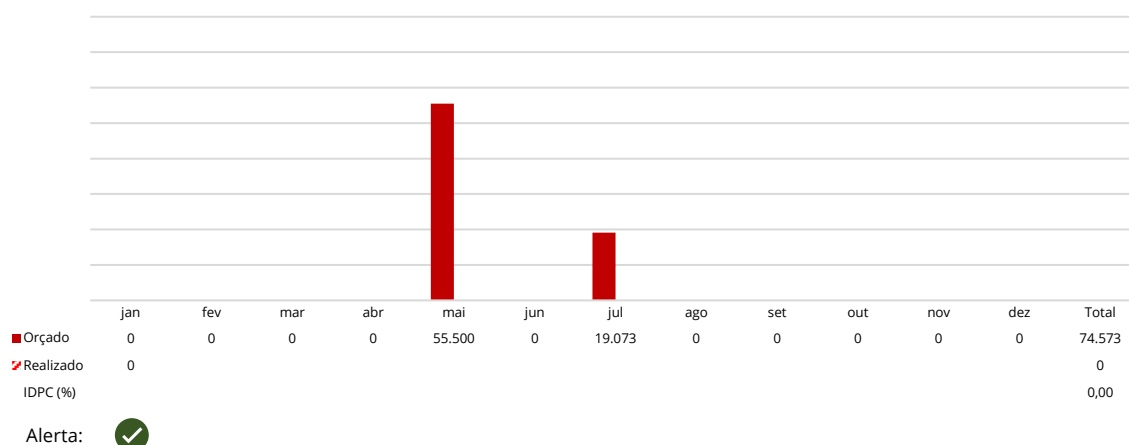
Explicações da área gestora: As receitas obtidas pela Entidade no mês anterior são utilizadas como base de cálculo para os tributos. No mês de dezembro de 2022, que serviu como base de cálculo para os tributos devidos em janeiro de 2023, as receitas auferidas superaram o orçamento em 23,26%. Isso significa que a Entidade obteve uma receita maior do que o previsto para esse período.

4.2.10. Provisões Contingenciais

A rubrica Provisões Contingenciais reúne as despesas orçadas para eventuais contenciosos jurídicos.

No mês de janeiro não ocorreram despesas para essa rubrica.

Gráfico 19: ID_{PC} - Provisões Contingenciais



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

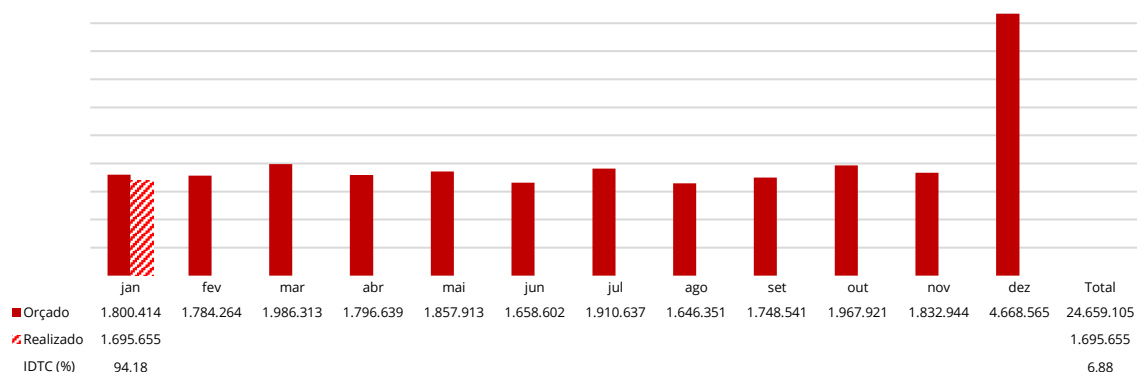
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

4.2.11. Execução Orçamentária das Despesas Administrativas

O acompanhamento da Execução orçamentária representa o processo de implementação do orçamento aprovado para o mês na Funpresp-Jud. Considera a realização de despesas e receitas planejadas, bem como o acompanhamento e controle dessas operações. Corresponde a uma ação essencial para a garantia da transparência e eficiência no uso dos recursos, bem como para assegurar que os objetivos estratégicos e as metas definidas sejam alcançadas no prazo e com os recursos disponíveis.

No mês de janeiro a Entidade utilizou 94,18% dos recursos disponibilizados.

Gráfico 20: ID_{EO} - Execução Orçamentária



Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

4.3. Evolução Projetada do PGA

São constituintes do PGA a Taxa de Carregamento, oriunda dos ingressos em seu Plano de Benefícios, e o empréstimo inicial, conforme art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com seus respectivos rendimentos derivados de aplicações financeiras. O total acumulado dos constituintes do PGA formam seu Ativo e são os responsáveis pelo custeio de toda a operação da Entidade, bem como pela devolução do empréstimo inicial aos Patrocinadores.

O Ativo do PGA informa o montante dos recursos pertencentes aos Plano de Gestão Administrativa da Funpresp-Jud. Sua evolução projetada leva em conta os valores recebidos a título de Taxa de Carregamento e o saldo dos seus investimentos, bem como as despesas administrativas incorridas no período e demais compromissos assumidos pela Entidade, tais como a devolução anual de parte do empréstimo inicial aos patrocinadores.

Seu acompanhamento possibilita a adoção de políticas específicas que atinem tanto sobre as despesas quanto sobre às receitas esperadas. Projeta-se para o ano de 2023 (31/12) que o Ativo do PGA decrescerá 1,67%, quando comparado ao seu saldo inicial (1º/1).

Tabela 3: Ativo do PGA - 2023

	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Patrimônio PGA	36.916.914	37.863.624	38.378.587	34.170.169	34.900.111	35.414.482	35.807.136	36.045.444	36.156.482	36.668.670	37.094.427	37.345.776	38.447.623
Investimentos	28.293.506	29.326.214	29.463.080	29.557.660	29.482.845	29.692.170	29.867.512	30.234.914	30.353.952	30.874.079	31.308.334	31.568.122	32.680.995
Receitas	3.438.543	2.454.541	1.878.845	1.911.498	2.005.963	2.033.255	2.026.004	2.029.675	2.166.479	2.182.796	2.227.709	2.945.816	3.470.471
<i>Taxa de Carregamento</i>	3.181.111	2.059.752	1.604.560	1.637.458	1.769.819	1.782.578	1.788.429	1.797.308	1.930.867	1.952.433	1.966.087	2.699.792	3.184.574
<i>Resultado dos Investimentos</i>	257.433	394.789	274.284	274.041	236.145	250.676	237.576	232.367	235.611	230.362	261.622	246.024	285.896
Despesas	1.405.245	1.768.658	1.694.181	1.898.947	1.707.754	1.709.136	1.564.056	1.797.356	1.551.971	1.647.800	1.866.421	1.729.355	2.091.085
<i>Pessoal e Encargos</i>	921.129	1.425.696	1.376.450	1.233.799	1.264.358	1.240.942	1.265.103	1.459.466	1.269.486	1.255.964	1.286.059	1.248.632	1.786.454
<i>Treinamentos/Congressos /Seminários</i>	13.025	9.007	55.266	38.131	27.622	50.475	45.335	36.897	42.163	44.049	53.911	49.143	9.786
<i>Viagens e Estádias</i>		7.453	11.320		11.320	11.320	13.740	13.646	16.448	13.646	2.326	2.326	2.326
<i>Serviços de Terceiros</i>	313.758	87.604	188.861	262.328	346.915	228.626	203.489	263.294	188.022	191.188	370.772	309.202	269.066
<i>Despesas Gerais</i>	157.332	158.898	62.285	364.689	57.539	59.389	36.389	24.053	35.853	62.953	153.353	120.053	23.453
<i>Tributos</i>		80.000				118.383				80.000			
Resultado	2.033.299	685.882	184.664	12.551	298.209	324.119	461.949	232.319	614.507	534.996	361.288	1.216.461	1.379.386
<i>Depósitos Judiciais</i>	101.495	159.892	90.084	87.366	88.885	93.277	94.546	94.209	94.380	100.741	101.500	103.588	136.980
<i>Provisões Contingenciais</i>						55.500		19.073					
<i>Depreciações e Amortizações</i>	11.027	11.027	6.374	6.491	7.159	6.681	8.000	8.000	7.939	8.498	8.439	11.027	11.027
<i>Empréstimo - Principal</i>	1.174.669												1.174.669
<i>Empréstimo - Correção</i>	1.267.777												1.274.837
Resultado Final	37.863.624	38.378.587	38.466.793	34.088.863	35.102.276	35.583.142	36.166.538	36.156.482	36.668.670	37.094.427	37.345.776	38.447.623	37.229.496

Fonte: Módulo financeiro da TrustPrev e Caderno Orçamentário de 2023.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

⁽¹⁾ Devolução da quarta parcela do empréstimo inicial aos Patrocinadores.

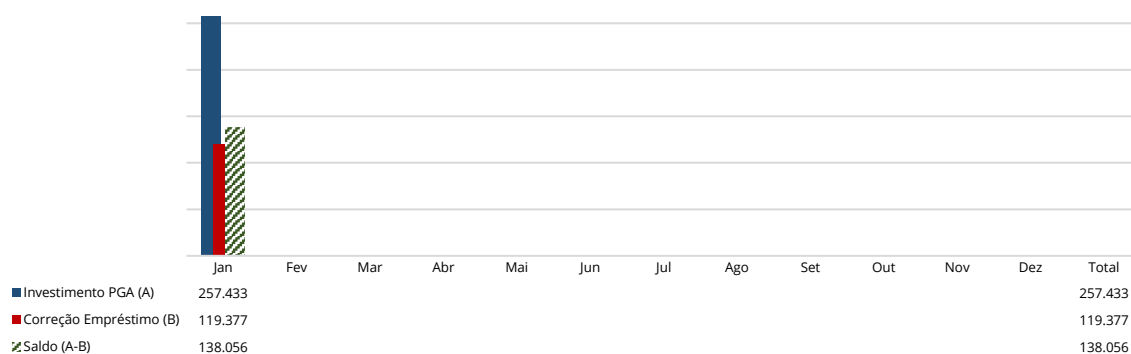
4.4. Custeio da Devolução do Empréstimo Inicial

Uma premissa discutida durante o exercício orçamentário para o ano de 2023 fez referência à capacidade de a Fundação custear as despesas com o pagamento anual das parcelas de amortização dos empréstimos dos patrocinadores TST e CJF (passivo), com o resultado positivo dos investimentos do próprio saldo do empréstimo que compõe o PGA (ativo). Cabe ressaltar tratar-se de acompanhamento meramente gerencial, não constituindo esse comparativo lastro obrigatório (recursos “carimbados”) para a amortização do referido empréstimo.

Para 2023 orçou-se para este fim R\$ 2.440.499,90, entre principal (R\$ 1.174.668,54) e encargos (R\$ 1.265.831,37). Considerando a correção apurada até janeiro, o valor atualizado para os encargos, previsto para quitação em dezembro de 2023, é R\$ 1.274.837,14.

Em janeiro, o resultado positivo dos investimentos do PGA superou o valor apurado pela correção do saldo do empréstimo inicial em R\$ 138 mil reais.

Gráfico 21: Custeio da Devolução do Empréstimo Inicial



Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont).

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

5. Indicadores de Gestão

A apuração e o acompanhamento dos Indicadores de Gestão visam à comparabilidade da composição de gastos administrativos bem como estimular a eficiência na gestão da Fundação. O Relatório Geafi busca alinhar as nomenclaturas e metodologias de cálculo dos indicadores aprovados pelo Conselho Deliberativo com aquelas utilizadas pela Previc, conforme detalhamento contábil disponibilizado no Relatório das Despesas Administrativas das EFPC, publicadas anualmente pelo órgão regulador.

Conforme metodologia de acompanhamento de Indicadores de Gestão (IG), aprovada em Reunião Direx de 28/3/2022, por meio da Nota Técnica Geafi/Dirad - Documento Funpresp-Jud Sei nº 0053085, serão aguardados os 3 primeiros meses de realização orçamentária para se dar início à análise das projeções do IG para o final do ano (IG Projetado).

Serão acompanhados 4 Indicadores de Gestão Orçamentária (IG), conforme definições, finalidade e metodologias abaixo registradas:

Em atenção à CNPC 48, estamos apresentando novos indicadores, apontado no quadro abaixo com a expressão “novo”.

Quadro 3: Indicadores de Gestão – Composição

Indicador	Definição	Finalidade	Metodologia
IGRPC Receita <i>Per Capita</i> Ref.: Reais	Relação entre o total da receita administrativa apurada em 12 meses e a população total de participantes	Demonstrar a parcela de contribuição realizada por cada participante que se destina ao custeio do PGA. O indicador permite verificar se as receitas obtidas pela Taxa de Carregamento suportam os custos operacionais da EFPC	(Conta 4.01) / (Total de participantes ativos, assistidos e pensionistas)
IGDCP (novo) Despesa sobre Contribuições Previdenciais Ref.: Percentual (CNPC 48/2021, art.9º, I)	Relação entre cobertura de despesa administrativa e as contribuições previdenciais, ambas apuradas em base mensal	Demonstrar a Taxa de Carregamento efetiva no mês	(Conta 3.04) / (Conta 3.01)
IGDPC Despesa <i>Per Capita</i> Ref.: Reais (CNPC 48/2021, art.9º, II, a)	Relação entre o total da despesa administrativa apurada em 12 meses e a população total de participantes	Demonstrar os gastos administrativos por participante, O indicador permite a realização de comparações acerca da estrutura de custos das EFPC, contudo deve ser avaliado considerando as diferenças entre os padrões e modelos de negócios (porte, importância - ESI ou não-ESI, patrocínio - pública ou privada, etc)	(Conta 4.02) / (Total de participantes ativos, assistidos e pensionistas)
IGDRG (novo) Despesa sobre Recursos Garantidores Ref.: Percentual (CNPC 48/2021, art.9º, II, b)	Relação entre o total da despesa administrativa apurada em 12 meses e o saldo dos recursos garantidores	Demonstrar quanto representam as despesas administrativas em relação aos recursos garantidores do Plano de Benefícios	(Conta 4.02) / (Conta 1.01 + Conta 1.02.03 – Conta 2.01.03)
IGDAT Despesa sobre Ativo Total Ref.: Percentual (CNPC 48/2021, art.9º, II, c)	Relação entre o total da despesa administrativa apurada em 12 meses e o ativo total	Demonstrar os gastos administrativos em relação aos ativos sob gestão pela EFPC. O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre entidades	(Conta 4.02) / (Conta 1)
IGDR Despesa sobre Receita Ref.: Percentual (CNPC 48/2021, art.9º, II, d)	Relação entre o total da despesa administrativa apurada em 12 meses e o total da receita administrativa apurada em 12 meses	Demonstrar a utilização ou a constituição do fundo administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA	(Conta 4.02) / (Conta 4.01)
IGPED (novo) Pessoal e Encargos sobre Despesa Ref.: Percentual (CNPC 48/2021, art.9º, III)	Relação entre o custeio da folha de pagamentos e encargos apurada em 12 meses e o total da despesa administrativa apurada em 12 meses	Demonstrar quanto representam os gastos administrativos em relação ao custeio da folha de pagamentos e encargos	(Conta 4.02.01.01) / (Conta 4.02)
IGFAD (novo) Fundo Administrativo sobre Despesa Ref.: Tempo em Meses (CNPC 48/2021, art.9º, IV)	Relação entre o saldo do Fundo Administrativo e o total da despesa administrativa apurada mensalmente	Demonstrar o tempo de utilização do Fundo Administrativo quando utilizado para custeio das despesas administrativas	(Conta 2.03.02.02) / (Conta 4.02)

Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont).

Elaboração: Diretoria de Administração (Dirad); Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

No contexto da Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31/8/2009, serão apresentados no Quadro 4 o conjunto de Indicadores de Gestão, com suas respectivas metas orçamentárias aprovadas para 2023.

Um ajuste, contudo, deve ser realizado nos indicadores de gestão que consideram as despesas administrativas efetuadas pela Entidade. Isso ocorre porque a metodologia utilizada pela Previc para apurar as despesas administrativas e financeiras acaba distorcendo os indicadores quando comparados aos índices apurados pelas demais EFPC, já que a Funpresp-Jud, em atenção ao disposto na Lei nº 12.618/2012, iniciou suas atividades por meio de aporte dos patrocinadores, a título de adiantamento de contribuições futuras, contabilizado sob a forma de um empréstimo inicial.

Para lidar com essa situação, duas informações relativas às metas para esses indicadores serão apresentadas em 2023. A primeira informação deve ser de característica ordinária, utilizando estritamente o modelo apresentado pela Previc, que considera tanto as despesas administrativas quanto as financeiras, incluindo a correção mensal aplicada sobre o saldo do empréstimo inicial. Já a segunda informação deve ser ajustada, levando em conta a situação particular da Funpresp-Jud, excluindo a despesa financeira anual relacionada à correção do empréstimo inicial.

Essa segunda informação ajustada é importante para que os indicadores da Funpresp-Jud possam ser comparados com os das demais EFPC de forma mais precisa e justa. Dessa forma, a Entidade poderá ter uma visão mais clara sobre seu próprio desempenho em relação aos seus objetivos e metas, permitindo que sejam tomadas medidas necessárias para corrigir eventuais desvios e garantir sua sustentabilidade e eficiência. Essa análise ajustada é fundamental para a avaliação correta do desempenho da Funpresp-Jud e para o acompanhamento dos resultados alcançados ao longo do tempo, conforme a seguir:

Quadro 4: Indicadores de Gestão - janeiro/2023

Indicadores de Gestão	Meta Orçamento 2023	Realizado Janeiro/2023	Meta Ajustada Orçamento 2023	Realizado Ajustado Janeiro/2023
IG _{RPC} Receita <i>Per Capita</i>	797,35	705,90		
IG _{DCP} (novo) Despesa sobre Contribuições Previdenciais*	3,88	4,37		
IG _{DPC} Despesa <i>Per Capita</i>	788,07	622,66	745,59	577,14
IG _{DRG} (novo) Despesa sobre Recursos Garantidores*	0,73	0,79	0,71	0,73
IG _{DAT} Despesa sobre Ativo Total	0,75	0,78	0,71	0,73
IG _{DR} Despesa sobre Receita	98,84	88,21	93,51	81,76
IG _{PED} (novo) Pessoal e Encargos sobre Despesa*	72,25	74,48	77,35	80,36
IG _{FAD} (novo) Fundo Administrativo sobre Despesa*	7,40	3,70	5,82	3,95

Fonte: Caderno Orçamentário de 2023.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

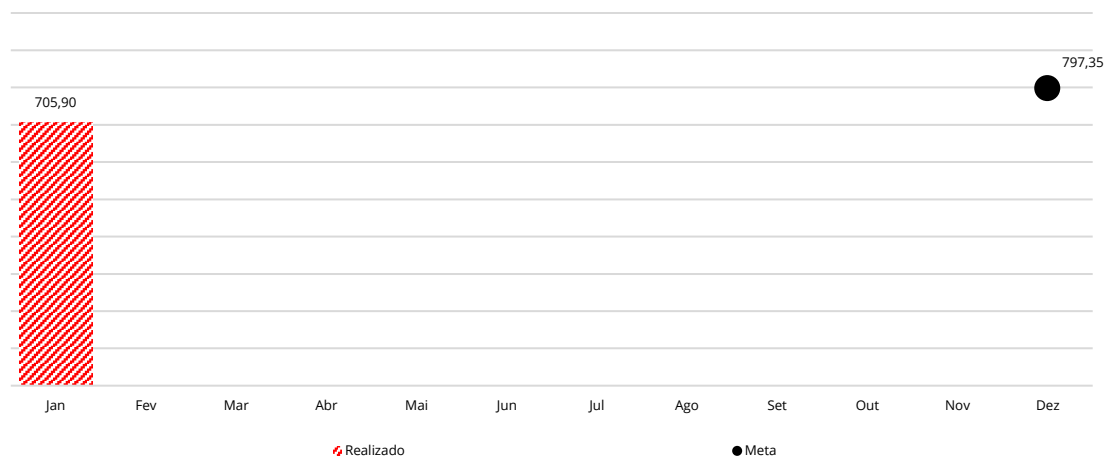
* Indicadores que não compuseram o Caderno Orçamentário 2023.

5.1. Receita *per capita*

O indicador *receita per capita* avalia a divisão do valor do total de receitas administrativas em relação ao total de participantes, apurados em base anual.

No mês de janeiro de 2023, analisado pelo regime de competência, o indicador *Receita per capita* - IG_{RPC} apurado ficou 11,47% abaixo do valor meta orçado para este mesmo ano, conforme meta estipulada no Caderno Orçamentário 2023 (R\$ 797,35).

Gráfico 22: IG_{RPC} - Receita per capita (R\$)



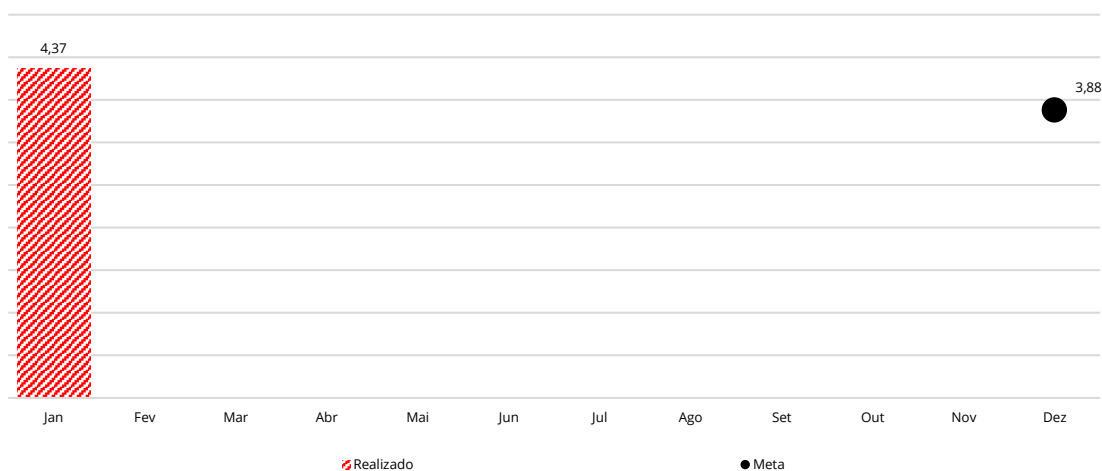
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

5.2. Despesa sobre Contribuições Previdenciais

O indicador Despesa sobre Contribuições Previdenciais avalia a divisão do valor do total de despesas administrativas em relação à receita total auferida pela Funpresp-Jud, apurados em base mensal.

No mês de janeiro de 2023, ao analisar pelo regime de competência, foi calculado o indicador Despesa sobre Contribuições Previdenciais - IG_{DCP}, o qual resultou em uma Taxa de Carregamento efetiva de 4,37%. É relevante ressaltar que esse valor é inferior ao percentual de Taxa de Carregamento aprovado de 4,50%, conforme registrado no Caderno Orçamentário 2023. É importante considerar ainda que tal diferença pode ser atribuída à entrada de recursos extraordinários que não estão sujeitos à incidência da Taxa de Carregamento.

Gráfico 23: IG_{DCP} - Despesa sobre Contribuições Previdenciais (%)



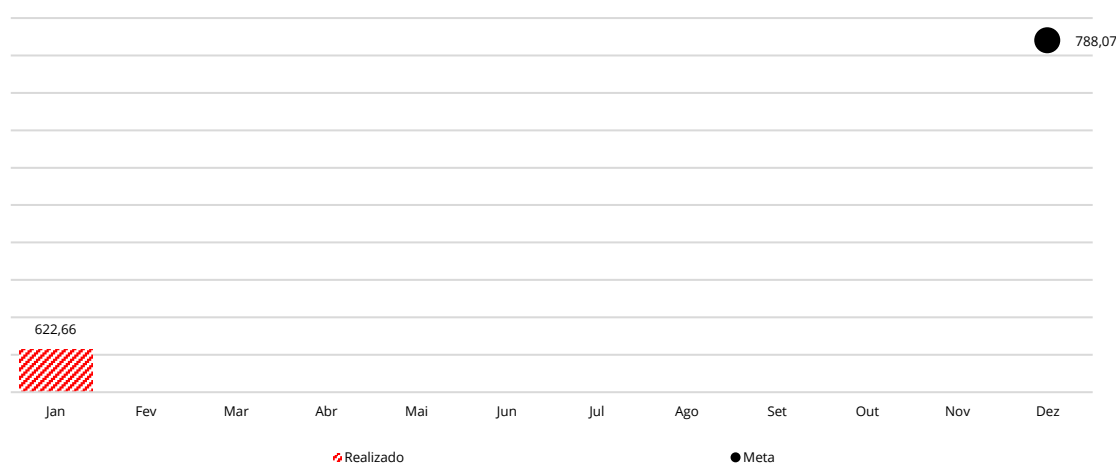
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

5.3. Despesa per capita

A despesa administrativa *per capita* indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes e demais fontes de custeio listadas no art. 3º da Resolução CGPC nº 29, de 2009. O indicador permite a realização de comparações acerca da estrutura de custos das EFPC, contudo deve ser avaliado considerando as diferenças entre os padrões e modelos de negócios (porte, importância - ESI ou não-ESI, patrocínio - pública ou privada etc).

No mês de janeiro de 2023, analisado pelo regime de competência, o indicador Despesa *per capita* - IG_{DPC} apurado ficou 20,99% abaixo do valor meta orçado para este mesmo ano, conforme registrado no Caderno Orçamentário 2023 (R\$ 788,07).

Gráfico 24: IG_{DPC} - Despesa per capita (R\$)



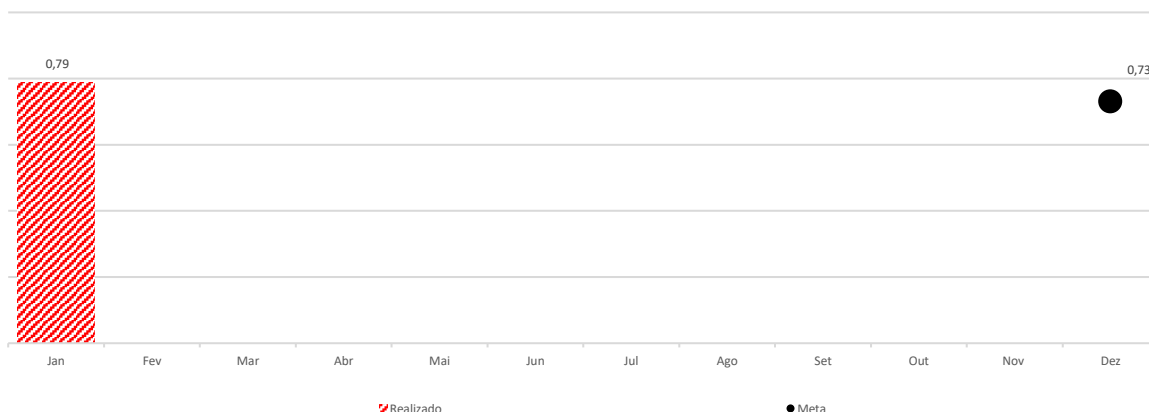
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

5.4. Despesa sobre Recursos Garantidores

O indicador Despesa sobre Recursos Garantidores evidencia a representatividade das despesas administrativas em relação aos recursos garantidores do Plano de Benefícios.

No mês de janeiro de 2023, analisado pelo regime de competência, o indicador Despesa sobre Recursos Garantidores - IG_{DRG} apurado demonstrou que as despesas administrativas anualizadas representaram 0,79% dos recursos garantidores.

Gráfico 25: IG_{DRG} - Despesa Sobre Recursos Garantidores (%)



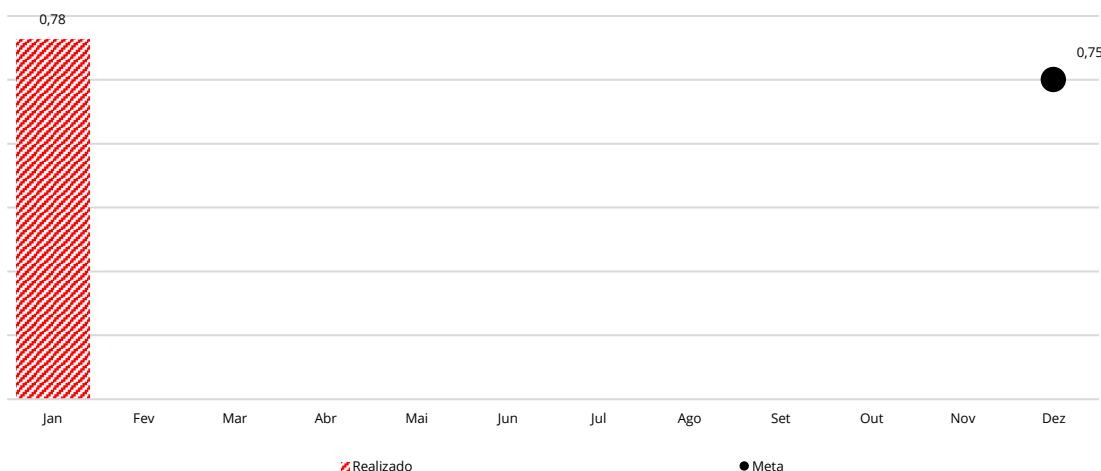
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

5.5. Despesa sobre o Ativo Total

O indicador Despesa sobre Ativo Total é utilizado para medir o percentual dos gastos operacionais em relação aos ativos gerenciados pela EFPC. Esse indicador permite analisar a estrutura de custos em proporção ao volume de recursos acumulados, facilitando a comparação relativa entre diferentes entidades.

No mês de janeiro de 2023, analisado pelo regime de competência, o indicador Despesa sobre Ativo Total - IG_{DAT} aponta um percentual 4,00% acima do orçado para dezembro deste mesmo ano, conforme estabelecido na meta do Caderno Orçamentário 2023 (0,75%). Isso significa que as despesas operacionais em relação ao total dos ativos administrados estão, atualmente, excedendo as expectativas para o ano.

Gráfico 26: IG_{DAT} - Despesa sobre o Ativo Total (%)



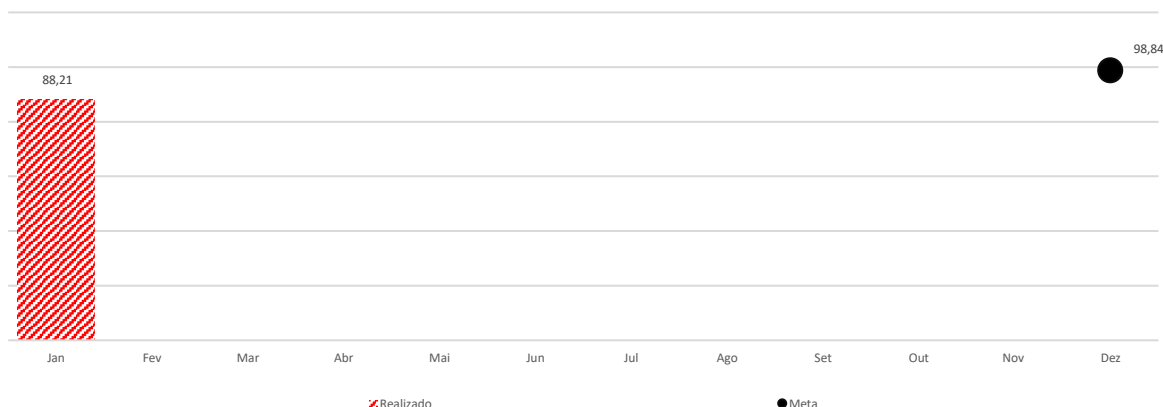
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

5.6. Despesa sobre a Receita

O indicador Despesa sobre Receita demonstra a utilização ou a constituição do Fundo Administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA.

No mês de janeiro de 2023, considerando o regime de competência, o indicador Despesa sobre a Receita - IG_{DR} registrou um percentual 10,75% abaixo do valor orçado para dezembro do mesmo ano, conforme estabelecido na meta do Caderno Orçamentário 2023 (98,84%). Isso indica que as despesas em relação à receita estão atualmente abaixo das expectativas para o ano.

Gráfico 27: IG_{DR} - Despesa Sobre a Receita (%)



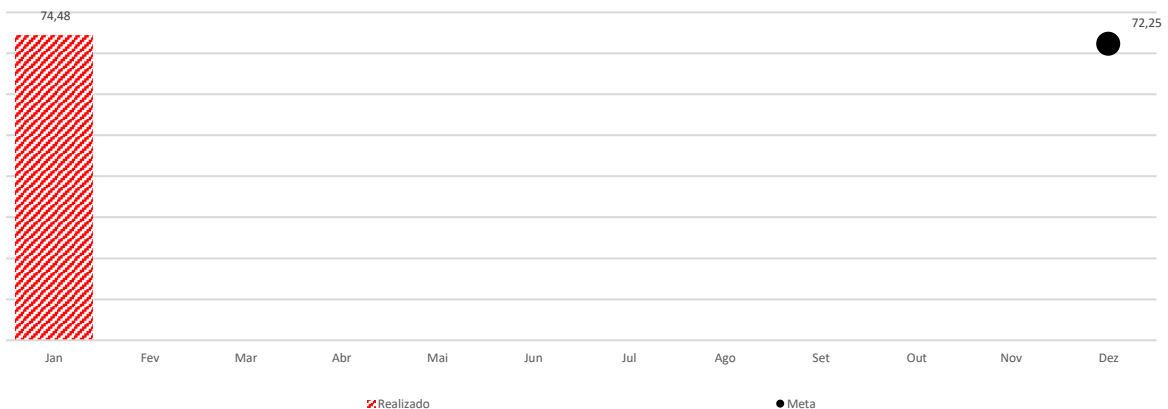
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

5.7. Despesa de Pessoal e Encargos sobre Despesa Administrativa

O indicador Pessoal e Encargos sobre Despesa evidencia a representatividade das despesas administrativas em relação ao custeio da folha de pagamentos e encargos.

No mês de janeiro de 2023, considerando o regime de competência, o indicador Pessoal e Encargos sobre Despesa - IG_{PED} foi calculado, demonstrando que as despesas com pessoal e encargos representaram 74,48% das despesas administrativas anualizadas.

Gráfico 28: IG_{PED} - Pessoal e Encargos Sobre Despesa Administrativa (%)



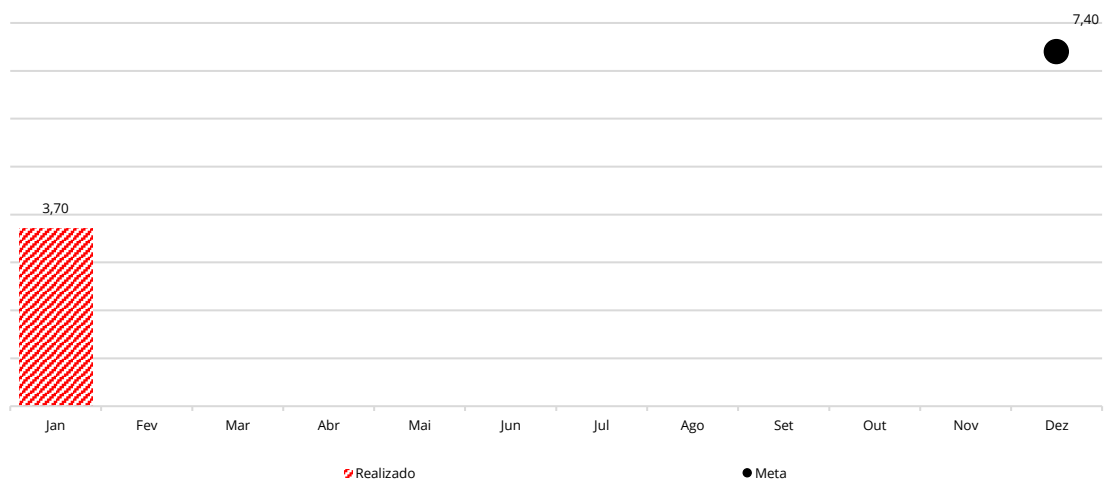
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

5.8. Fundo Administrativo sobre Despesa Administrativa

A relação entre o saldo do Fundo Administrativo e o total da despesa administrativa apurada mensalmente permite avaliar a proporção dos recursos disponíveis no Fundo em relação ao montante total das despesas administrativas do período. Essa análise auxilia no acompanhamento e monitoramento da saúde financeira e da capacidade de financiamento das atividades administrativas da instituição ao longo do tempo.

No mês de janeiro de 2023, a relação entre o Fundo Administrativo e a despesa administrativa foi de 3,70. Essa relação permite inferir que o Fundo Administrativo possui capacidade para cobrir aproximadamente 3,7 meses das despesas administrativas, levando em consideração o ritmo atual de acumulação.

Gráfico 29: IG_{FAD} - Fundo Administrativo sobre Despesa Administrativa (tempo em meses)



Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

6. Prestação de Suprimentos de Fundos (Cartão de Crédito)

O Suprimento de Fundos é uma autorização de execução orçamentária e financeira por uma forma diferente da normal, tendo como meio de pagamento o cartão de crédito corporativo, com a finalidade de efetuar despesas que, pela sua excepcionalidade, não possam ser precedidas de licitação ou sua dispensa, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993.

As despesas com Suprimento de Fundos somente podem ser realizadas nas seguintes condições:

- a) Eventuais, sem a possibilidade de planejamento prévio;
- b) Pequeno vulto;
- c) Que exijam pronto pagamento.

Quadro 5: Suprimento de Fundos - janeiro/2023

Serviços / Produtos	Fornecedor	Pagamentos (em reais)
Frete	Click Entregas	13,35
Manutenção de equipamentos	Fumanchu Segurança Eletrônica Ltda.	400,00
Material de informática	BB Bateroas Soluções em Informática Ltda.	279,90
Tarifa Bancária	Banco do Brasil S/A	16,00
TOTAL		709,25

Fonte: Módulo financeiro da TrustPrev.

7. Contratos Firmados ou Aditivados em janeiro/2023

O Quadro a seguir apresenta os contratos firmados ou aditivados em janeiro de 2023.

Quadro 6: Contratos e Termos Aditivos assinados em janeiro de 2023

Contratada	Contrato / Termo Aditivo	Data	Processo	Valor	Finalidade
4UM Gestão de Recursos Ltda.	Termo de Credenciamento nº 1/2022	13/01/2023	02254/2022	-	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos, autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Termo de Credenciamento nº 2/2022	13/01/2023	02265/2022	-	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos, autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
FCL Capital Gestão de Recursos de Terceiros Ltda.	Termo de Credenciamento nº 3/2022	13/01/2023	02238/2022	-	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos, autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
Itaú Unibanco S/A	Termo de Credenciamento nº 4/2022	17/01/2023	02266/2022	-	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos, autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Termo de Credenciamento nº 5/2022	17/01/2023	02260/2022	-	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos, autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
4U Veiculação de Publicidade na Internet Ltda.	Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria nº 1/2021	17/01/2023	00697/2021	-	Formalizar a sucessão da Parte Interviente pela Parceira Outorgada.
Itaú Unibanco Asset Management Ltda.	Termo de Credenciamento nº 6/2022	20/01/2023	02263/2022	-	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos, autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
Trust Service Brasil Sistemas Ltda.	Contrato nº 13/2022	24/01/2023	02193/2022	R\$ 6.888.146,40	Licenciamento de uso de <i>software</i> integrado de gestão para previdência complementar denominado TrustPrev.

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Termo de Credenciamento nº 7/2022	25/01/2023	02252/2022	-	Credenciamento de Administradora de Fundos de Investimento abertos, autorizada e registrada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
Viviane da Mata Barbosa	Contrato nº 1/2023	26/01/2023	00108/2023	R\$ 78.000,00	Contratação de um programa de capacitação orientado para o corpo gerencial da Fundação, com vistas ao desenvolvimento de competências geren- ciais/comportamentais voltadas para a liderança de equipes.

Brasília, 30 de março de 2023.

**Gerência de Administração e Finanças
Diretoria de Administração**